

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 2020-2

FACULDADE DE EDUCAÇÃO PAULISTANA - FAEP

A **Faculdade de Educação Paulistana – FAEP**, situada à Rua Cordeiro da Silva, São Paulo – SP, sob a responsabilidade da Diretoria Acadêmica, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital contendo as normas, rotinas e procedimentos, referentes à realização do Processo Seletivo 2020/2, para o preenchimento das vagas oferecidas para o segundo semestre de 2020 nos seguintes cursos: Bacharelado em: **Administração** - 4 anos - 100 vagas – Renovado o Reconhecimento pela Portaria nº. 739 de 07/10/2015, Licenciatura em: **Pedagogia** – 4 anos – 260 vagas - Reconhecido pela Portaria nº. 854 de 30/11/2018, **Artes Visuais** – 4 anos – 100 vagas – Autorizado pela Portaria nº. 1029 de 29/09/2017. Cursos Superiores de Tecnologia: **Marketing** - 150 vagas - Autorizado pela Portaria nº. 176 de 18/11/2010, **Comércio Exterior** – 150 vagas - Autorizado pela Portaria nº. 176 de 18/11/2010, **Sistemas para Internet** – 150 vagas - Autorizado pela Portaria nº. 176 de 18/11/2010, **Redes de Computadores** – 150 vagas - Reconhecido pela Portaria nº. 322 de 09/07/2008, **Logística** – 150 vagas - Reconhecido pela Portaria nº. 98 de 15/02/2018, **Gestão de Recursos Humanos** – 150 vagas - Autorizado pela Portaria nº. 176 de 18/11/2010, **Gestão Financeira** – 150 vagas - Reconhecido pela Portaria nº. 217 de 13/05/2019, **Gastronomia** – 50 vagas - Autorizado pela Portaria nº. 825 de 27/11/2018, **Gestão Pública** – 50 vagas - Autorizado pela Portaria nº. 825 de 27/11/2018, **Teologia** - 50 vagas - Autorizado pela Portaria nº. 903 de 26/12/2018, **Pedagogia** – 4 anos – 100 vagas – Autorizado pela Portaria nº 370 de 23/04/2018; **Artes Visuais** – 4 anos - 100 vagas – Autorizado pela Portaria nº 370 de 23/04/2018; **Matemática** - 4 anos - 100 vagas – Autorizado pela Portaria nº 370 de 23/04/2018.

1. Das inscrições e prazos

1.1. Das inscrições

1.1.1 As inscrições para o Processo Seletivo 2020/2 ocorrerão pelo site www.faculdadespaulistanas.edu.br, canais de atendimento digitais (whatsapp, telefone, e-mail). A Inscrição deverá ser realizada em formulário próprio, devendo o candidato preencher todos os seus campos.

1.1.2 Os candidatos poderão, no ato da inscrição, fazer a opção pelo ingresso via nota obtida no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) nas avaliações das edições a partir de 2009, análise de histórico escolar do Ensino Médio ou diploma de graduação registrado por órgão competente.

1.1.3 Candidatos de transferência de outra instituição de ensino superior, deverá entrar com o pedido na secretaria acadêmica munido dos seguintes documentos: Requerimento próprio, Documentos pessoais, Histórico parcial e componentes curriculares.

1.2 Dos prazos

1.2.1 A Faculdade poderá realizar Processos Seletivos em datas agendadas e online nos termos deste Edital, enquanto permanecerem vagas a preencher. As inscrições poderão ser realizadas até o dia 31/07/2020 às 23h59.

1.2.2 Na ocorrência do não preenchimento das vagas dos cursos no primeiro semestre, serão oferecidas as vagas remanescentes no primeiro semestre de 2021, nos termos deste Edital.

2 Das Provas do processo seletivo e sua abrangência

2.1 Do Conteúdo das Provas e Período de Realização

O Processo Seletivo consiste na resolução de 20 questões de múltipla escolha abrangendo conteúdo referente ao ensino médio.

2.2 Dos resultados das provas, classificação dos candidatos e critérios de desempate

2.2.1 A classificação dos candidatos se dará pela ordem crescente das notas obtidas. Permanecendo o empate, prevalecerá o candidato com maior idade. A lista oficial dos classificados será publicada em locais designados pela Faculdade.

2.2.2 A Instituição reserva-se o direito de não efetuar a abertura de turmas em qualquer curso, caso o número de matriculados não atinja, no mínimo, 2/3 das vagas autorizadas por turma, sendo que, nestes casos, o candidato poderá ser transferido para outro curso com vagas disponíveis ou, ainda, ser-lhe restituído o valor pago na matrícula.

2.2.3 Não caberá aos candidatos qualquer reclamação ou recurso contra a classificação ou contra o cancelamento de turmas.

4 - Das Matrículas e Disposições Gerais

4.1 Das Matrículas

4.1.1 Após a divulgação do resultado do Processo Seletivo de cada grupo de candidatos, os classificados estarão convocados para efetuar as suas matrículas no prazo de 3 dias.

4.1.2 A matrícula será realizada a distância através de ferramentas digitais conforme orientação da instituição, mediante preenchimento de requerimento pelo candidato aprovado, com entrega de cópias digitalizadas de RG, CPF, Certificado de Conclusão de Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio, Título de Eleitor e comprovante da última votação, certificado de reservista, certidão de Nascimento ou de casamento; comprovante de Residência, foto 3x4 recentes e comprovante de pagamento da taxa de matrícula e primeira parcela da semestralidade ou comprovante de isenção das mesmas.

4.1.3 Perderá o direito à vaga o candidato que não requerer a matrícula em tempo hábil, ou deixar de apresentar a documentação exigida, ou ainda, não tiver concluído Ensino Médio.

4.2 Das Disposições Gerais

4.2.1 A Matrícula em qualquer curso ofertado pela Faculdade obriga o aluno a se submeter às normas aplicáveis na legislação de ensino superior e ao contido no Regimento Interno da Instituição.

4.2.2 Não haverá, sob nenhum pretexto, vistas ou revisão de provas individuais do Processo Seletivo 2020/2.

4.2.3 A Faculdade se reserva o direito de, no decorrer do período de integralização dos cursos, modificar matrizes curriculares, ampliar ou restringir tempo de duração, alterar endereço de funcionamento dos cursos desde que tais alterações sejam devidamente comunicadas pelas instâncias competentes e, quando for o caso, pelo MEC, agrupar turmas quando houver componentes curriculares afins, matricular alunos em qualquer semestre regular de qualquer curso ofertado, indicar docentes, definir calendário escolar, estabelecer atividades acadêmicas sem ingerência dos alunos.

4.2.4 O presente edital será publicado no site www.faculdadespaulistanas.edu.br, sendo incorporados a este documento quaisquer editais complementares e/ou avisos oficiais que vierem a ser publicados

São Paulo, 23 de abril de 2020

Diretoria Acadêmica Faculdade de Educação Paulistana